

DECRETO Nº 15698/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao Servidor Euzebio José Cagnini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **EUZEBIO JOSÉ CAGNINI**, matrícula funcional 18064-1, portador do RG 8.856.150-3/PR e do CPF/MF 049.970.489-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de setembro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças